



### AVISO Nº 13/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de fevereiro de 1938, e dos pontos 1 e 2, do artigo 3º, conjugado com a alínea a) do artigo 14, do Decreto-Lei nº 135/2012, de 29 de junho, são classificadas de interesse público três árvores isoladas da espécie *Dracaena draco* L., vulgarmente conhecidas por dragoeiros, existentes na antiga Quinta da Graça (Jamor), Freguesia da Cruz Quebrada, Concelho de Oeiras, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do *Google Maps*:

KNJ1/627,628,629



3 exemplares de *Dracaena draco* L. (dragoeiros)

São três dragoeiros de bom porte, que constituem memória da ocupação arbórea e da paisagem da antiga Quinta da Graça e do Vale do Jamor.

13/07/2012

O VICE PRESIDENTE

(João Soveral)